

PORTARIA COREN-AL N° 134/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º. Designar a colaboradora Gestora Pública e Analista Financeira **Steffani Arcanjo da Silva Medeiros**, brasileira, Paulista, divorciada, portadora do RG de n°. 4379187-5 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n°. 047.709.344-24, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, N° 90, Poço, CEP 57.025-410, Maceió/AL, para realizar análise da situação funcional do COREN-AL e prestar Consultoria na redefinição da estrutura administrativa com a sugestão do novo Organograma e o descritivo dos respectivos cargos e funções, no Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL;

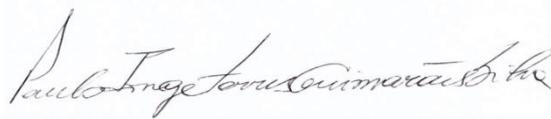
Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de 04 (quatro) auxílios de representação, de acordo com a Decisão Coren-AL n° 030/2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 14 de junho de 2018



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário